Of.n° 99/CMV/93 Presidente Lucena, 21 de junho de 1993

Senhor Prefeito

Informamos à Vossa Senhoria, que o vereador Arlindo Vogel, na sessão do dia 16(dezesseis) de junho, do ano em curso, comunicou que participara no dia anterior, em Porto Alegre, de um Seminário sobre Saúde, e que nesse havia sido anunciado que os municípios tinham um prazo de 30(trinta) dias para instalarem seus Conselhos Municipais de Saúde.

Seria de fundamental importância que o Executivo levasse o conteúdo desse, ao conhecimento do Secretário da Saúde, para que esse tome as medidas necessárias para a instalação do referido Conselho, a fim de evitar transtornos para o Município.

 Contando com o seu apoio, subscrevemo-nos, apresentando na oportunidade, protestos de consideração e elevada estima.